ENTRE A EXPOSIÇÃO E A DIGNIDADE: A JUSTIÇA – ESPETÁCULO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE PERSONALIDADE.

Rayane Moura de Sousa; Kaiala Vitoria Mariano de Brito; Artur Castro B. Beco.

Aluno do curso de Direito da F5, Sobral - CE (raydireito25@gmail.com); Aluno do curso de Direito da F5, Sobral – CE; Orientador/Professor do Curso de Direito da F5, Sobral - CE (arturcastro.advocacia@gmail.com).

RESUMO

Em uma sociedade marcada pela rapidez da informação e pela intensa atuação da mídia, processos criminais frequentemente ultrapassam os limites do espaço jurídico e passam a ocupar o centro do debate público. Nesse contexto, surge o fenômeno da chamada justiça-espetáculo, no qual investigações, prisões e acusações são amplamente divulgadas antes mesmo de uma decisão judicial definitiva. Essa exposição pública pode gerar julgamentos antecipados pela sociedade e provocar impactos significativos na vida das pessoas envolvidas. Assim, torna-se necessário refletir sobre a proteção dos direitos da personalidade, como a honra, a imagem e a dignidade, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e disciplinados também pelo Código Civil Brasileiro. O presente trabalho tem como objetivo analisar o fenômeno da justiça-espetáculo no contexto do sistema penal brasileiro, refletindo sobre seus impactos na proteção dos direitos da personalidade, especialmente no que se refere à preservação da honra, da imagem e da dignidade da pessoa humana diante da exposição midiática de investigações e processos criminais. A relevância da presente discussão está na necessidade de analisar os limites entre o direito à informação e a proteção da dignidade da pessoa humana. Em muitos casos, indivíduos investigados ou acusados passam a ser expostos de maneira excessiva pela mídia, o que pode resultar em estigmatização social e danos irreparáveis à sua reputação. Mesmo diante da atuação do poder punitivo do Estado, os direitos da personalidade permanecem como garantias fundamentais que devem ser respeitadas, independentemente da condição processual do indivíduo. O estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e análise da legislação brasileira, com enfoque nos dispositivos constitucionais e civis relacionados aos direitos da personalidade. Além disso, foram consideradas reflexões doutrinárias acerca da influência da mídia no sistema penal e dos impactos da espetacularização da justiça na preservação da dignidade humana. A justiça-espetáculo se manifesta quando o processo penal passa a ser tratado como um espetáculo público, muitas vezes impulsionado pela ampla divulgação de operações policiais, prisões e acusações em meios de comunicação e redes sociais. Esse fenômeno pode contribuir para a formação de um julgamento social antecipado, no qual o investigado passa a ser visto como culpado antes mesmo do término do devido processo legal. Nesse cenário, direitos da personalidade como a honra, a imagem e a integridade moral podem ser gravemente afetados. Além disso, a exposição excessiva pode gerar consequências sociais e profissionais irreversíveis, evidenciando a necessidade de se estabelecer um equilíbrio entre a transparência das ações do sistema penal e a proteção da dignidade da pessoa humana. Diante disso, observa-se que a justiça-espetáculo representa um importante desafio para a efetivação dos direitos da personalidade no sistema penal brasileiro. Embora a publicidade dos atos processuais seja essencial para a transparência da justiça, ela não pode ocorrer de forma a comprometer a dignidade e a reputação dos indivíduos. Assim, torna-se fundamental fortalecer uma cultura jurídica que valorize o respeito aos direitos fundamentais, garantindo que a atuação do sistema penal esteja alinhada aos princípios do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Sistema penal; Presunção da Inocência; Honra; Imagem; Mídia.